Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2275 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Prefeitura de Angra dos Reis implanta tecnologia de reconhecimento facial

Em parceria com o Disque Denúncia, município reforça a segurança em um dos períodos de maior movimento do ano

A Prefeitura de Angra dos Reis lançou nesta terça-feira, 30 de dezembro, o sistema municipal de reconhecimento facial, uma nova ferramenta tecnológica para fortalecer a segurança pública. Junto com o lançamento, o município deu um passo pioneiro no país: a integração automática entre o banco de dados do Disque Denúncia, com fotos de pessoas procuradas e desaparecidas, e o sistema municipal de reconhecimento facial.

— O nosso objetivo, especialmente neste período em que recebemos grande número de visitantes, é garantir a segurança de todos com tecnologia, integração entre instituições e inteligência como estratégia de prevenção — afirmou o prefeito Cláudio Ferreti.

Antes, as imagens do Disque Denúncia eram usadas apenas em cartazes, sites e redes sociais. Agora, passam a ser incluídas em tempo real na base do sistema, podendo acionar alertas quando sensores de reconhecimento facial identificarem uma pessoa foragida ou desaparecida em pontos estratégicos do município.

— Angra dos Reis foi o primeiro município do estado do Rio a firmar parceria com o Disque Denúncia e agora é o primeiro a integrar seus bancos de dados. Sem dúvida, uma ferramenta que potencializa a segurança de toda a população — destacou Renato Gonçalves de Almeida, presidente do Instituto MovRio e diretor do Disque Denúncia.

O sistema também está interligado ao Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) da Secretaria de Estado de Polícia Militar, que possui bases como Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), DETRAN e Plataforma Cortex do Ministério da Justiça, possibilitando uma atuação mais rápida e ampla.

— Na prática, se uma pessoa for identificada pelas câmeras, o alerta dispara no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp) e as forças competentes são acionadas — explicou o secretário-executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, Fabrício Carraro.

Outro diferencial da tecnologia em Angra é a atualização customizada dos dados: desaparecimentos ou foragidos locais podem ser incluídos imediatamente no sistema, acelerando o tempo de resposta.

Os resultados serão avaliados por indicadores como prisões realizadas, localização de desaparecidos e tempo de resposta, permitindo ajustes do sistema com transparência. Os equipamentos foram instalados em áreas de maior circulação, nos acessos ao município e em pontos considerados sensíveis.

— Esta iniciativa chega em momento estratégico, às vésperas do Réveillon e do Aniversário da Cidade. Além da tecnologia, teremos mais de 200 policiais do 5º CPA e do 33º BPM reforçando a segurança, de Garatucaia ao Parque Mambucaba. A Praia do Anil, que receberá as principais atrações das duas festas, terá atenção especial, com quatro torres de monitoramento. Estamos reforçando a segurança de todos — finalizou o secretário de Segurança Pública, Douglas Barbosa.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

angra.rj.gov.br | siga-nos em:

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 14.535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R$ 13.084.778,33 (treze milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R$ 13.084.778,33 (treze milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 22 2201 04 122 0204 2164 339033 15000000	13.400,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 2175 339039 15000000	-	13.400,00
2025 20 2023 13 391 0219 1641 449051 15000000	6.000,00	-
2025 34 3401 04 122 0204 2001 319013 15000000	-	6.000,00
2025 22 2201 04 130 0229 1433 339039 15000000	31.000,00	-
2025 22 2201 11 695 0217 1616 449051 15000000	6.000,00	-
2025 22 2201 04 122 0204 2164 339033 15000000	9.520,00	-
2025 22 2201 04 130 0229 1822 339039 15000000	3.500,00	-
2025 22 2201 15 391 0229 1822 336783 15000000	3.500,00	-
2025 22 2201 23 695 0209 1486 339039 15000000	-	53.520,00
2025 20 2022 04 122 0204 2002 339033 15000000	12.938,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 2746 339036 15000000	35.500,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 2746 339039 15000000	-	48.438,00
2025 20 2005 04 122 0204 2002 339014 15000000	1.100,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319092 15000000	-	1.100,00

2025 20 2022 04 122 0204 2176 339039 15000000	13.500,00	-
2025 20 2022 04 122 0204 2176 335041 15000000	-	13.500,00
2025 20 2022 04 122 0204 2176 339039 15000000	60.000,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 2175 339039 15000000	-	60.000,00
2025 22 2201 23 695 0209 1487 339039 15000000	15.760,50	-
2025 22 2201 04 122 0204 2285 339036 15000000	12.000,00	-
2025 22 2201 23 695 0209 1486 339039 15000000	-	27.760,50
2025 20 2003 04 122 0204 2002 449052 15000000	10.000,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319011 15000000	290.000,00	-
2025 20 2023 04 122 0204 2161 339039 15000000	14.112,78	-
2025 20 2023 13 391 0219 1641 449051 15000000	91.450,79	-
2025 20 2025 04 122 0204 2002 335039 15000000	303,99	-
2025 20 2025 04 122 0204 2002 339039 15000000	3.766,63	-
2025 20 2025 15 451 0207 2164 339033 15000000	1.476,23	-
2025 20 2025 15 451 0220 1522 449051 15000000	10.360,44	-
2025 20 2025 15 452 0220 2463 449051 15000000	34.319,08	-
2025 22 2201 04 122 0204 2001 319011 15000000	584.500,00	-
2025 20 2025 15 452 0220 2546 339039 15000000	439.064,13	-
2025 20 2023 15 301 0129 1544 449051 15000000	29,72	-
2025 20 2030 17 512 0210 1783 449051 15000000	4.000.000,00	-
2025 20 2023 13 391 0220 1446 449051 15000000	10.420,93	-
2025 20 2023 18 541 0219 1796 449051 15000000	14.219,38	-
2025 20 2023 15 452 0220 1818 339039 15000000	10.000,00	-
2025 20 2025 15 452 0220 2069 339030 15000000	599,00	-
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339039 15000000	-	5.514.623,10
2025 20 2001 04 122 0204 2001 319091 15000000	4.969,89	-
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319011 15000000	34.664,68	-
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319096 15000000	43.634,90	-
2025 20 2005 04 122 0204 2285 339036 15000000	170.657,95	-
2025 20 2012 04 122 0204 2001 319011 15000000	1.750,73	-
2025 20 2017 04 122 0204 2001 319091 15000000	171.172,46	-
2025 20 2018 04 122 0204 2001 319011 15000000	170.658,46	-
2025 20 2020 04 122 0204 2001 319011 15000000	161.077,00	-
2025 20 2022 04 122 0204 2001 319091 15000000	108.498,16	-
2025 20 2024 04 122 0204 2001 319091 15000000	81.349,68	-
2025 20 2026 04 122 0204 2001 319011 15000000	177.213,25	-
2025 20 2027 04 122 0204 2001 319011 15000000	87.944,90	-
2025 20 2028 04 122 0204 2001 319091 15000000	104.937,44	-
2025 34 3401 04 122 0204 2001 319011 15000000	17.236,71	-
2025 20 2032 04 122 0204 2001 319011 15000000	163.760,20	-
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319092 15000000	90.170,48	-
2025 20 2002 04 122 0204 2001 319091 15000000	136.280,41	-
2025 20 2026 04 122 0204 2001 319091 15000000	64.860,29	-

2025 20 2005 04 122 0204 2001 319004 15000000	53.513,54	-
2025 20 2024 15 452 0229 2538 336783 15000000	-	1.844.351,13
2025 20 2003 04 122 0204 2001 319011 15000000	190.737,20	-
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319091 15000000	385.483,87	-
2025 20 2005 04 122 0204 2363 339046 15000000	50.000,00	-
2025 20 2006 04 129 0204 2001 319091 15000000	303.954,91	-
2025 20 2014 04 122 0204 2001 319013 15000000	620.000,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2001 319004 15000000	193.042,40	-
2025 20 2020 04 126 0225 2684 339040 15000000	53.500,00	-
2025 20 2021 04 122 0204 2001 319091 15000000	291.188,23	-
2025 20 2022 04 122 0204 2001 319011 15000000	343.816,54	-
2025 20 2023 04 122 0204 2001 319011 15000000	394.650,86	-
2025 20 2024 04 122 0204 2001 319011 15000000	339.898,16	-
2025 20 2025 04 122 0204 2001 319011 15000000	238.312,42	-
2025 20 2028 04 122 0204 2001 319011 15000000	369.250,67	-
2025 25 2501 04 122 0204 2001 319011 15000000	501.021,76	-
2025 34 3401 04 122 0204 2001 319011 15000000	167.340,54	-
2025 20 2030 04 122 0204 2001 319011 15000000	236.951,31	-
2025 20 2023 04 122 0204 2001 319091 15000000	3.851,13	-
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319013 15000000	-	610.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319113 15000000	-	2.550.000,00
2025 20 2006 04 129 0204 2001 319011 15000000	-	400.000,00
2025 20 2017 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	140.000,00
2025 20 2018 04 122 0204 2001 319091 15000000	-	70.000,00
2025 20 2021 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	600.000,00
2025 20 2031 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	100.000,00
2025 20 2029 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	50.000,00
2025 20 2021 04 122 0204 2001 319013 15000000	-	3.000,00
2025 20 2001 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	60.000,00
2025 20 2002 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	100.000,00
2025 22 2201 04 122 0204 2164 339033 15010010	7.622,00	-
2025 22 2201 04 122 0204 2184 339014 15010010	560,00	-
2025 22 2201 04 122 0204 2184 339030 15010010	16.142,49	-
2025 22 2201 04 122 0204 2184 339039 15010010	14.058,86	-
2025 22 2201 04 122 0204 2184 449052 15010010	30.000,00	-
2025 22 2201 04 122 0204 2285 339039 15010010	1.560,84	-
2025 22 2201 23 695 0209 1243 449052 15010010	74.097,50	-
2025 22 2201 23 695 0209 2196 339014 15010010	3.830,81	-
2025 22 2201 23 695 0209 2196 339039 15010010	51.705,24	-
2025 22 2201 23 695 0209 2563 335041 15010010	10.000,00	-
2025 22 2201 23 695 0209 1486 339039 15010010	-	209.577,74
2025 20 2021 26 782 0221 1706 449052 17040004	120.000,00	-
2025 20 2025 15 452 0220 2069 339030 17040004	146.242,86	-

2025 20 2027 20 608 0204 1686 449052 17040004	3.000,00	-
2025 20 2028 27 812 0207 1551 339030 17040004	5.000,00	-
2025 22 2201 15 451 0221 1685 449051 17040004	10.000,00	-
2025 20 2030 15 451 0220 1705 449051 17040004	88.000,00	-
2025 20 2023 15 302 0184 3133 449051 17040004	237.265,00	-
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339039 17040004	-	609.507,86
TOTAL	**13.084.778,33**	**13.084.778,33**

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:
15000000 - Recursos Ordinários

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

17040004 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE DEZEMBRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

JOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROLADOR-GERAL

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

KARINE FERNANDES LEONE
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TIAGO MURILO SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUE E JARDINS

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AMBIENTE
DE ANGRA DOS REIS - IMAAR

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE
ANGRA DOS REIS - TURISANGRA

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE

PREFEITURA Angra Construindo oportunidades